



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI – PE, DESTINADA AO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024), REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 20 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, localizada na Rua José Felipe, nesta cidade de Jucati, realizou-se a 6ª (quinta) Reunião Ordinária do segundo período legislativo do ano dois mil e vinte e seis, sob a Presidência do vereador Marcos Virgulino Leite, destinada à apreciação e julgamento das contas do então Prefeito Municipal, Sr. Ednaldo Peixoto Lima, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi executado o Hino do Município de Jucati e procedida a leitura bíblica. Em ato contínuo, para iniciar os trabalhos em reunião ordinária, o Sr Presidente faz cumprimentos ao Excelentíssimo Srº Clelson Luiz Aparecido de Melo, atual prefeito do Município de Jucati, convidando-o para fazer assento na tribuna de honra. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura do expediente referente ao processo de prestação de contas do Prefeito Municipal, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, acompanhado do respectivo parecer prévio favorável à aprovação das contas. Dando continuidade, foi realizada a leitura do parecer e do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento, que, após análise da documentação constante nos autos e acompanhando integralmente o entendimento técnico do Tribunal de Contas, opinou favoravelmente à aprovação das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2024. Aberta a fase de discussão, o Presidente colocou em debate o parecer e o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento e o respectivo processo de prestação de contas. O vereador Luciano Campos, ressaltou que, na condição de Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, participou da análise da prestação de contas e da elaboração do parecer e do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, acompanhando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pela aprovação das contas. Destacou a responsabilidade do Poder Legislativo no julgamento das contas e afirmou que a manifestação favorável da Comissão decorreu da análise técnica da matéria e da inexistência de razões para afastar o parecer prévio do Tribunal. Por fim, ressaltou a importância da harmonia e do respeito entre os Poderes Legislativo e Executivo, bem como da correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população. O Vereador Clívio Alencar cumprimentou os presentes e ressaltou que o parecer do Tribunal de Contas constitui importante instrumento técnico para subsidiar a decisão da Câmara Municipal, observando que as ressalvas apontadas não afastaram a recomendação pela aprovação das contas. Destacou aspectos relacionados à arrecadação municipal e à necessidade de observância da legislação, bem como a importância da correta aplicação dos recursos públicos, inclusive aqueles provenientes de transferências e emendas parlamentares. Por fim, manifestou-se favoravelmente à aprovação das contas do exercício financeiro de 2024, acompanhando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo mais vereadores inscritos passou-se à fase de votação, sendo esta nominal e aberta, conforme o Regimento Interno. Em votação: **Exercício financeiro de 2024:** Votaram favoravelmente os vereadores: Clívio Oliveira de Alencar; José Lúcio da Silva Filho; Luciano Barros Campos; Mamedes Arcelino de Barros; Marcos Virgulino Leite; Maurício dos Santos Ferreira; Pedro Vilela de Moraes; Roberto Marques de Lira. Proclamado o resultado, as contas do exercício de 2024 foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas. Ao final, o Senhor Presidente determinou que a decisão desta Casa Legislativa fosse formalizada por meio de Decreto Legislativo, nos termos legais. Não havendo mais nada a tratar o Presidente



deu por encerrada a reunião, e eu Crislane Peixoto lavrei a presente **ata** que, após lida e aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente e Primeiro e segundo Secretário da **mesa**.

Marcos Virgulino Leite

Marcos Virgulino Leite – Presidente

Ismael Cordeiro Sobral Filho

Ismael Cordeiro Sobral Filho - Primeiro Secretário

Pedro Vilela de Moraes

Pedro Vilela de Moraes – Segundo Secretário

Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro

Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro - Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI
CASA EXPERIDIÃO PEIXOTO

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Jucati - PE
Fone: (87) 3779-8224
CNPJ.: 35.450.816/0001-00
Email: camara.v.jucati@hotmail.com

